



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CCP (CCHE – CLCA – CCSA)

Instrução de Serviço Conjunta nº 01/2022

CCP (CCHE – CLCA – CCSA)

Considerando

o disposto no inciso V, do Art. 57, e seu § 5º, do Regimento da Reitoria, bem como o artigo 61 e 62 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP);

a Instrução de Serviço nº 001/2022 – GR/UENP,

As Direções de Centros de Estudos – CCHE, CCSA e CLCA, junto com a Direção de Campus CP, publicam a seguinte Instrução de Serviço:

1. No dia 23/02/2022 deverá ser realizado o processo de eleição de coordenador de colegiado de curso e vice coordenador, escolha do coordenador de estágio e/ou TCC e organização da composição da Comissão Executiva dos Colegiados de Curso (Graduação).
2. A Comissão Executiva é composta pelo coordenador de colegiado do curso, vice coordenador, coordenador de estágio e/ou TCC, três professores do colegiado de curso e 1 representante discente.
3. A escolha do coordenador de colegiado de curso e vice coordenador, para mandato de 2 anos, (período 1/4/2022 a 31/3/2024), deve ser feita por meio de eleição secreta, respeitando-se o que segue:



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CCP (CCHE – CLCA – CCSA)

3.1. Do procedimento:

- a) os Diretores dos Centros de Estudos convocam reuniões específicas de seus colegiados de curso para eleição de Coordenador de Colegiado de Curso e Vice-Coordenador e composição da Comissão Executiva;
- b) a reunião será presidida pelo Diretor do respectivo Centro;
- c) o Diretor recolherá as assinaturas em lista própria certificando a presença e a votação e fará a redação da ata da reunião;
- d) a listagem de presença deverá conter a relação atual dos nomes dos docentes que compõem cada colegiado e dos representantes discentes atuais do colegiado;
- e) após a realização da eleição e composição da Comissão Executiva, o Diretor do Centro de Estudos encaminhará os documentos (ata dos trabalhos, composição da Comissão Executiva, indicação do Coordenador de Colegiado de Curso e Vice-Coordenador, Coordenador de Estágio e/ou TCC e lista de presença devidamente assinada) para a Direção de Campus, até a data de 25/02/2022.

3.2. Das inscrições dos candidatos:

As chapas interessadas a se candidatarem à função de Coordenador de Colegiado de Curso e Vice-Coordenador, devem inscrever seus nomes em ficha de inscrição própria (ANEXO I) e entregar em duas vias diretamente na secretaria do centro afeto no Cornélio Procópio ou em via única por e-mail institucional do respectivo centro de estudos, conforme indicações a seguir, de 10 a 16 de fevereiro de 2022:

CCSA: com a secretária Fernanda Araújo, na sala F5, das 14 às 18 horas ou das 19 as 21 horas ou pelo e-mail: secretaria.ccsa@uenp.edu.br com cópia para fernandosorgi@uenp.edu.br



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CCP (CCHE – CLCA – CCSA)

CCHE: somente pelo e-mail: doroti@uenp.edu.br com cópia para zanatta@uenp.edu.br

CLCA: somente pelo e-mail: clcacpsecretaria@uenp.edu.br com cópia para elianamerlin@uenp.edu.br

OBS: AS INSCRIÇÕES SÓ SERÃO ACEITAS SE REALIZADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO PRÓPRIA CONFORME ANEXO I.

Os casos omissos serão resolvidos pela direção de Centro de Estudos e do Campus.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2022.

Assinado no original

Thiago A. Valente
Diretor CCP

Assinado no original

Augusto S. Zanatta
Diretor CCHE-CCP

Assinado no original

Eliana Merlin D. de Barros
Diretora CLCA-CCP

Assinado no original

Fernando A. Sorgi
Diretor CCSA-CCP



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CCP (CCHE – CLCA – CCSA)

Instrução de Serviço Conjunta nº 01/2022

CCP (CCHE – CLCA – CCSA)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE COLEGIADO PARA ELEIÇÃO DO DIA 23/02/2022

CURSO:

CENTRO:

FUNÇÃO	NOME
COORDENADOR DE COLEGIADO	
VICE-COORDENADOR DE COLEGIADO	

Cornélio Procópio, ____ de _____ de 2022.

RECEBIDO POR: _____

DATA: ____ / 02 / 2022.